



**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



## MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

### PORTARIA/IPME Nº 032 DE 05 DE JUNHO DE 2023

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Nomeia Priscyla Dayanne Matos de Castro para o cargo de Supervisor de Atendimento a Segurados e seus Dependentes – DAS-3 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

#### MOTIVAÇÃO

**FUNDAMENTADA** com força nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

#### MATÉRIA

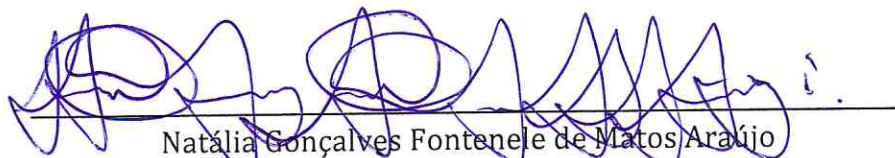
#### **RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR PRYSCYLA DAYANNE MATOS DE CASTRO**, CPF nº \*\*\*.958.593-\*\*, para o cargo de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO A SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES – DAS-3**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 05 dias de junho de 2023.



**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**



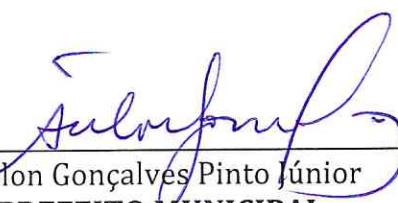
**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 032/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 21 DIAS DE JUNHO DE 2023.

  
Aclon Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**